

**PORTARIA GABSEC/SES Nº 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 04, de 04 de janeiro de 2018, que reconduziu Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 5.027, de 09 de janeiro de 2018, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2015/30550/005891;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, no qual altera a composição das Comissões Permanentes de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 14/2018/SES/SAJ/DCONT/GCS, de 18 de janeiro de 2018, da lavra da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria da Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, para continuação e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 04, de 04 de janeiro de 2018, que reconduziu Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 5.027, de 09 de janeiro de 2018;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 20 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE REPASSE FINANCEIRO**

PROCESSO Nº : 2017.30550.002516.

CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 01/2018.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ DA CONVENIENTE: 00.299.198/0001-56

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Paulo Mourão - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de Equipamentos de Informática de Tecnologia e Aparelhos dos Pontos de Rede de Atenção Básica, para promover um atendimento de qualidade na atenção básica aos usuários do Sistema Único de Saúde no próprio município, objetivando extinguir a necessidade de transferências para outras regiões.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), a ser liberado em parcela única.

VALOR DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL: R\$ 64.780,60 (sessenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e sessenta centavos), a ser liberado em parcela única.

Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND13549 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2018.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 01/10/2018 e para a prestação de contas até 01/11/2018.

SIGNATÁRIOS: - MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

- JOAQUIM MAIALEITE NETO - Prefeito do Município de Porto Nacional/TO.

- ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA - Secretária de Saúde do Município de Porto Nacional/TO - Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional/TO

**DESPACHO Nº 56/2018/SES/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 253/2017 - Processo Administrativo nº 2017/30550/002540, visa o registro de preço de medicamentos para atender as demandas judiciais;

CONSIDERANDO justificativa para cancelamento do item 11 do Termo de Referência (itens 19 e 20 do Edital) conforme errata nº 004/2018 (fls. 699) da lavra do Núcleo de Demandas Judiciais;

**RESOLVE:**

I - REVOGAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 253/2017 em relação aos itens 19 e 20, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/002540, que visa o registro de preços de medicamentos destinados a atender as demandas judiciais;

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a licitação dos demais materiais constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/004770**

Considerando que o julgamento da licitação de MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, sendo a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 137/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.810, de 17 de fevereiro de 2017;

Considerando a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S.A, beneficiária da ata de registro de preço referente ao pregão eletrônico nº 137/2016, incorporou-se a empresa CM Hospitalar S.A;

Considerando que pela análise do caso em concreto, observando os princípios administrativos do interesse público, economicidade, e pela ausência de prejuízos sobre a sucessão empresarial da beneficiária da ata de registro de preço:

Os produtos abaixo descritos homologados à empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. passam a vigorar com a empresa CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04 beneficiária da ata:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	500	FRASCO/AMPOLA	CASPOFUNGINA 50MG INJETÁVEL	MSD	862,03	431.015,00
13	1.750	FRASCO/AMPOLA	ERTAPENEM 1G INJETÁVEL	MSD	292,65	512.137,50
VALOR TOTAL						943.152,50

**Notas:**

a) Republicação para substituição da empresa beneficiária da ata;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preço a publicação no Diário Oficial do Estado nº 4.810, de 17 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JOSÉ LAERTE ALMEIDA  
CPF: 645.487.161-49